

LEI N.º 4.624, DE 02/08/2023.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE  
PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade sem fins lucrativos ESPORTE CLUBE ARACRUZ, legalmente constituída e inscrita no CNPJ sob o n.º 27.408.137/0001-36, com sede na Rua 15 de Novembro, n.º 85, Vila Rica, Aracruz/ES, CEP: 29194-168.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

